

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 422-2900 Fax: 422-2900 - R. 1014

LEI NR. 3.137/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS COMUNITÁRIAS E ASSISTENCIAIS MENINO JESUS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública as "OBRAS CO-MUNITÁRIAS E ASSISTENCIAIS MENINO JESUS", CGC nr.01.217.318/0001-91, sito à Rua Saturnino de Alcântara, nr 270, nesta cidade, conforme registro nr. 19.691, no livro 1-A, de 16/05/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 1996

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior CHEFE DE GABINETE